



DA JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo decreto nº. 027/2021 de 21 de janeiro de 2021 vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a prestação de serviços conforme o objeto.

A prestação dos serviços por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

A dispensa para a contratação do objeto acima faz-se necessária, uma vez que o município necessita de uma assessoria especializada na elaboração de propostas, consultas, projetos básicos e planos de trabalho, para captação de recursos federais.

Diante disto a administração viu-se na obrigação de proceder à dispensa da licitação, acudindo o interesse público, considerando também a situação econômica e orçamentária que respaldam essa decisão.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi realizada levando em consideração a proposta apresentada, bem como que a empresa já vem prestando serviços ao município, onde foi selecionada a empresa **ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR-ALCA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAMENTO**, com sede na Q.103 SUL Rua so11 Nº30, plano diretor sul, Palmas- To, CNPJ: 29.393.391/0001-33, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa cujo valor global foi de R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais), foi o mais vantajoso para a administração.

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- Certidões Negativas de Débitos Estaduais;
- Certidões Conjuntivas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;



Apresentar também ato constitutivo ou contrato social, cédula de identidade e CPF do representante legais.

Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão e assinatura do termo de ratificação pelo prefeito Municipal.

Talismã-TO, 02 de fevereiro de 2021.


KASSANDRA NEIVA
PRESIDENTE CPL


EDER NUNES RAMALHO
MEMBRO CPL


REGINALDO GERONIMO DA SILVA
MEMBRO CPL


ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO
MEMBRO CPL